22/10/2019	40ª	Senador Canedo
22/10/2019	45ª	Pontalina
22/10/2019	46ª	Quirinópolis
22/10/2019	47ª	São Domingos
22/10/2019	50ª	Uruaçu
22/10/2019	53ª	Iporá
22/10/2019	55ª	Porangatu
22/10/2019	66ª	Santa Helena de Goiás
22/10/2019	68ª	Edéia
22/10/2019	72ª	Ceres
22/10/2019	74ª	Goianésia
22/10/2019	76ª	Rubiataba
22/10/2019	77ª	Itapuranga
22/10/2019	79ª	Fazenda Nova
22/10/2019	85ª	Crixás
22/10/2019	87ª	Alexânia
22/10/2019	88ª	Mara Rosa
22/10/2019	94ª	São Miguel do Araguaia
22/10/2019	95ª	Jussara
22/10/2019	96ª	Itajá
22/10/2019	97ª	Cachoeira Alta
22/10/2019	99ª	Cavalcante
22/10/2019	102ª	Piranhas
22/10/2019	105ª	Campos Belos
22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 7730/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 6.8.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. VIVIANE ATALLAH, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer a

jurisdição eleitoral da 119ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 6.8.2019 a 5.8.2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de agosto de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 186/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 7731/2019;

Considerando que o Dr. Carlos José Limonge Sterse estará usufruindo férias até o dia 9.8.2019, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da 141ª Zona Eleitoral em 2.8.2019;

Considerando a designação constante na Portaria nº 158, de 9.7.2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 6.8.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS JOSÉ LIMONGE STERSE, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Anápolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 141ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 6.8.2019 a 5.8.2021.

Art. 2º Alterar a designação da Dra. ELIANA XAVIER JAIME SILVA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Anápolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 141ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 31.7 a 16.8.2019, para considerá-la designada no período de 31.7 a 9.8.2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de agosto de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 187/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 7731/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 6.8.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA DE ARAÚJO CAMAPUM FERNANDES, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 003ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 10.8.2019 a 9.8.2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de agosto de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 188/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,